

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 10/2024, que visa denominar “Creche Davi Lucca da Silva Araújo” a unidade atualmente denominada “Creche Cata Preta”, localizada na Estrada Cata Preta, Vila João Ramalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O artigo 1º do Projeto de Lei CM nº 10/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada “Creche Cata Preta Davi Lucca” a unidade atualmente denominada “Creche Cata Preta”, localizada na Estrada Cata Preta, Vila João Ramalho.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 04 de junho de 2024.

Ver. Toninho Caiçara

VEREADOR

